

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 744/2023**

1. PROCESSO Nº 1014/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução global para serviços de reparos no muro da E. M. I. Jardim das Infâncias, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF nº 07.067.802/0001-68

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global para serviços de reparos em muro da E. M. I. Jardim das Infâncias	20.697,78	20.697,78

Valor total da contratação: R\$ 20.697,78 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	Secretaria Municipal de Educação		
09			
Unidade	Coordenadoria de Recursos Vinculados		
0903			
Função	Educação		
12			
Sub-função	Educação Básica		
368			
Programa	Inova Educação		
103			
Projeto/Atividade	Revitalizar e Modernizar - E. Básica (SM)		
1	29	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
Despesa	8994	1550	Transferência do Salário-Educação
Categoria econômica	339039160000		
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 08 de novembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 744/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 08 de novembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito